



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 949/2009

Concede Licença prêmio a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora do RG n.º 5.440.616-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo n.º 2775/2007, nos termos da Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de agosto de 2009 a 03 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 000.000.000

REQUERIMENTO Nº 000.000.000
DE 09/08/2009

DE 09/08/2009
DE 09/08/2009

Obra de construção de uma casa de madeira, com área de 100 metros quadrados, para uso de residência, localizada no lote nº 000, da Rua 000, nº 000, da cidade de Umuarama, Paraná. O requerente é o Sr. 000, nascido em 00/00/00, residente e domiciliado no endereço 000, nº 000, da Rua 000, nº 000, da cidade de Umuarama, Paraná. O valor da obra é de R\$ 000.000,00. O requerente solicita a concessão de uma licença para a construção da obra, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de emissão da licença. O requerente declara que a obra será construída de acordo com o projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente e que não será utilizada para fins comerciais ou industriais. O requerente declara também que a obra será construída de acordo com as normas técnicas e regulamentares vigentes no município de Umuarama, Paraná. O requerente solicita a emissão da licença para a construção da obra, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de emissão da licença.

Assinatura do requerente: 000
Assinatura do responsável técnico: 000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2009
DE Nº 000
UMUARAMA, 09/08/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO